

matrícula

419.181

ficha

01

São Paulo, 03 de junho de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 94, localizado no 9º andar do "**CONDOMÍNIO QUALITY PLACE**", situado à Rua Marie Nader Calfat, sem numeração oficial, no Jardim dos Colégios, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta de 65,00m², a área de uso comum de divisão não proporcional de 16,80m², referente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 2º e 1º Subsolos e no Térreo, para a guarda de 02 veículos de passeio, sujeitos à utilização de manobrista; e a área comum de divisão proporcional de 50,12m², perfazendo a área total de 131,92m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,4085% no terreno e demais partes comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 21 na Matrícula nº 77.995, deste Serviço Registral.

Contribuinte nº 170.189.0020-3 em área maior.

PROPRIETÁRIA: **MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.449.422/0001-00, com sede na Rua Olimpíadas, nº 66, Conjunto 71 - Vila Olímpia, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 18, feito em 05 de agosto de 2014 na Matrícula nº 77.995, deste Serviço Registral.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PEDRO YAMANAKA:25366319820

Hash: EE566A047DA181179D7AA1839B940FEO

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.1/419.181: REFERÊNCIA

Conforme averbação nº 16, feita em 16 de junho de 2014 na Matrícula nº 77.995, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo mandado de 30 de maio de 2014, do Juízo de Direito da 45ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 1031064-17.2014.8.26.0100) da ação de protesto - liminar, cujo valor da causa é de R\$100.000,00, requerida por **SONETOS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 49.860.000/0001-50, em face de **PGG - PARYZER GLOBAL GROUP INCORPORADORA LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 14.314.138/0001-70; **ANATEVKA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 10.682.395/0001-03; **CAC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 12.995.955/0001-05; **BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 11.459.861/0001-59; **PGG CLON EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 17.259.954/0001-16; **MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 10.449.422/0001-00.; **PGG CAB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 14.828.439/0001-82; e **STAIN IRAI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 16.997.226/0001-

- Continua no verso -

matricula

419.181

ficha

01

verso

49, foi determinada a presente averbação de protesto contra a alienação de bens, conforme decisão de fls. 355 a 357, 361 e 543, do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Garcia Martinez.

Data da matrícula:-

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PEDRO YAMANAKA:25366319820

Hash: EE566A047DA181179D7AA1839B940FE0

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.2/419.181: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.116.022 - 22/05/2015)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a" do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula:-

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PEDRO YAMANAKA:25366319820

Hash: EE566A047DA181179D7AA1839B940FE0

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3/419.181: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.158.275 - 10/08/2016)

Pela sentença de 04 de agosto de 2016, servindo como mandado, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, da 45ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 1031064-17.2014.8.26.0100) da ação de protesto - medida cautelar movida por **SONETOS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **em face** de **PGG - PARYZER GLOBAL GROUP INCORPORADORA LTDA e outros**; foi determinado o **cancelamento** da averbação de protesto contra alienação de bens, mencionado na averbação nº 1, ante a concordância das rés, homologado por sentença o pedido de desistência (fls.989/992) e, em razão disso, sem resolução de mérito, julgado extinto o feito com arrimo nos arts. 200, par. ún., c.c. 485, VIII, do Código de Processo Civil.

Data: 01 de setembro de 2016.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELDER HAGA:16754715847

Hash: F3C1796CA4661F75ED9C156BA2564A98

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

AV:4/419.181: INDISPONIBILIDADE DE BENS (prenotação 1.294.333-17/01/2020:

Procede-se a presente averbação para ficar constando que por determinação da Secretaria da 37ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo, Processo nº. 10023664320165020037, conforme Protocolo da Central Nacional de

Continua na ficha 02

matrícula
419.181

ficha
02

Continuação

Indisponibilidade nº. 202001.1310.01032554-IA-680, foi decretado a Indisponibilidade de bens e direitos de **MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ/MF nº. **10.449.422/0001-00**.

Data: 21 de janeiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 09F746B3160415285AE565B0B6FBD868
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.5/419.181:INDISPONIBILIDADE DE BENS(Prenotação 1.302.188 - 31/03/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo - Processo nº.: 10007648920165020013, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº. 202003.2520.01104194-IA-170, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ/MF **10.449.422/0001-00**.

Data: 12 de abril de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: AFB62CA4B4834BBD81CB4B5CA38142AE
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.6/419.181: PENHORA (Prenotação nº 1.316.055 - 27/08/2020)

Pela certidão de 27 de agosto de 2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1117176-86.2014.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **ALEXANDRE ALVES BIOLCATI**, CPF nº 291.007.168-55; e **ERIKA CARDOSO VIANA**, CPF nº 048.240.156-77, **em face** de **MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ nº 10.449.422/0001-00, **PGG INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 14.314.138/0001-70, o imóvel de propriedade de **MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$112.805,61, tendo sido nomeada depositária **MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 19 de outubro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 4A40E52FB440C0E91C6C5343CFF57FE7
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*